



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Almirante Tamandaré**  
 Rua João Batista de Siqueira, 282 - Vila Rachel - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

**Autos nº. 0002906-02.2021.8.16.0035**

Processo: 0002906-02.2021.8.16.0035  
 Classe Processual: Cumprimento de sentença  
 Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro  
 Valor da Causa: R\$18.000,00  
 Exequente(s): • RJ EVENTOS EIRELI (CPF/CNPJ: 19.968.861/0001-96) representado(a) por JULIANO BRANDT (CPF/CNPJ: 035.511.229-97)  
 Rua Passos de Oliveira, 986 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.030-720 - E-mail: contatorjeventos@gmail.com  
 Executado(s): • LIDER REBOQUES E ENGATES LTDA (CPF/CNPJ: 40.388.469/0001-64)  
 Rua Frederico Rose, 110 - Vila Rachel - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP: 83.501-615 - E-mail: lreboques@gmail.com

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

No dia 11 do mês de abril do ano de 2024, na cidade e Comarca de Almirante Tamandaré, em cumprimento ao Respeitável Mandado de Penhora expedido no mov. 161 dos autos de execução, número unificado 0002906-02.2021.8.16.0035, do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José Dos Pinhais, em que são partes, exequente RJ Eventos Eireli, representado por Juliano Brandt e executado Lider Reboques e Engates LTDA, CNPJ 40.388.469/0001-64, PROCEDI A PENHORA do bem móvel oferecido pela parte executada, abaixo descrito, bem como PROCEDI A AVALIAÇÃO deste:

Uma(1) unidades de, Reboque/carretinha, completa, marca LIDER, sem placa, Chassi9E3CL501PG060058, na cor preta, com carroceria de madeira, com suporte para acomodar três motos e rampa, removível, em ferro para embarque e desembarque das motos. Objeto encontra-se em estado de novo, com apenas alguns riscos na parte metálica e no assoalho de madeira. Fotos anexas. (quatro mil e oitocentos reais)

Avaliada em R\$ 4.800,00

O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o valor de venda da mercadoria penhorada no estabelecimento (fabrica de reboques).

Valor da penhora buscada, R\$ 8.676,88, conforme mandado de mov. 161, datado de 11 de dezembro de 2023.

Sendo que, para constar, lavrei o presente auto de penhora e avaliação, deixando o bem penhorado na a empresa executada, aos cuidados da pessoa que se identificou como responsável pela empresa, Sr. Maxcos Kempinski, CPF. 03622995955, Rua Frederico Rose, 110, Almirante Tamandaré/PR, ficando este devidamente intimada quanto a penhora e avaliação do bem.

O termo vai devidamente assinado por mim, Cleiton Paulo Toaldo, Técnico Judiciário Cumpridor de mandados e pelo Depositário.

Maxcos Kempinski  
 CPF. 03622995955